

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MOSTARDAS - SETOR DE COMPRAS - (RS)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE MOSTARDAS / Nº Processo: 532/2022)

às 10:00:52 horas do dia 28/07/2022 no endereço RUA BENTO GONCALVES, 1020, bairro CENTRO, da cidade de MOSTARDAS - RS, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). JOSEANE DE SOUZA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 532/2022 - 2022/30/2022 que tem por objeto Contratação de empresa para transporte de resíduos sólidos urbanos do município de Mostardas até ao aterro sanitário licenciado.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - transporte de resíduos sólidos urbanos

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/07/2022 17:18:22:019	CONTESTADO RESIDUOS LTDA	R\$ 320,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - transporte de resíduos sólidos urbanos

Data-Hora	Fornecedor	Lance
21/07/2022 17:18:22:019	CONTESTADO RESIDUOS LTDA	R\$ 320,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 28/07/2022, às 10:11:50 horas, no lote (1) - transporte de resíduos sólidos urbanos - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 28/07/2022, às 13:21:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/07/2022, às 13:21:22 horas, no lote (1) - transporte de resíduos sólidos urbanos - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: . No dia 28/07/2022, às 13:21:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/07/2022, às 13:21:59 horas, no lote (1) - transporte de resíduos sólidos urbanos - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: . No dia 28/07/2022, às 13:24:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/07/2022, às 13:24:59 horas, no lote (1) - transporte de resíduos sólidos urbanos - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa Contestado deseja entrar com recurso, para que isso ocorra irei mudar a situação do lote para. No dia 03/08/2022, às 08:19:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - transporte de resíduos sólidos urbanos - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 19/07/2022, às 15:19:14 horas, a autoridade competente da licitação - LAIS SOUZA TEIXEIRA - substitui o Pregoeiro JUCIER LOPES PAIVA. O motivo da alteração foi o seguinte: PUBLICAR A LICITAÇÃO.

às15:22:37 do dia 19/07/2022 as seguintes datas foram alteradas por LAIS SOUZA TEIXEIRA: abertura de propostas (de 08/07/2022-09:00:00 para 28/07/2022-09:00:00); início da disputa (de 08/07/2022-10:00:00 para 28/07/2022-10:00:00)

No dia 03/08/2022, às 08:19:34 horas, o Pregoeiro da licitação - JOSEANE DE SOUZA - desclassificou o fornecedor - CONTESTADO RESIDUOS LTDA, no lote (1) - transporte de resíduos sólidos urbanos. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor apresentou preço acima do estimado, não aceitou o valor de média, interpôs recurso o qual foi indeferido.

No dia 03/08/2022, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

O único fornecedor participante do processo apresentou o valor unitário de R\$ 320,00 sendo que o valor de média unitário orçado para este processo é de R\$ 131,12. O fornecedor interpôs recurso o qual foi indeferido pela assessoria jurídica do município e acatado pelo Prefeito Municipal. Sendo assim, o certame é declarado fracassado

Diante do registro de intenção do representante DIEGO MAURER da empresa CONTESTADO RESIDUOS LTDA no lote (1) - transporte de resíduos sólidos urbanos, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa

declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

JOSEANE DE SOUZA

Pregoeiro da disputa

LAIS SOUZA TEIXEIRA

Autoridade Competente

GILBERTO DA SILVA ARAUJO

Membro Equipe Apoio

Proponente:

31.408.864/0001-70 CONTESTADO RESIDUOS LTDA